

INDICAÇÃO Nº 188/2014

Exmo. Sr. Vereador Bruno Mól Crivellari
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº <u>188</u>
EM <u>08</u> / <u>05</u> / <u>14</u> / <u>13:50</u>
<u>Starett Spaulo</u>

O Vereador que este subscreve, regimentalmente amparado, apresenta à Mesa, para que, ouvido o Plenário, seja remetida a presente INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que promova as medidas administrativas necessárias para que **todo nome em logradouro deva passar por aprovação da Associação de Moradores do Bairro, como também ser encaminhada ao Prefeito a referida aprovação.**

JUSTIFICATIVA:

Devido a inúmeras discordâncias em dar nomes a logradouros, antes de colocar o nome nos mesmos este deve ser aprovado pela associação de moradores do bairro e além disso deve ser acompanhado por um abaixo assinado que deverá ser feito pelos moradores. Nada impede que os vereadores sugiram os nomes, sendo que os mesmos podem ser encaminhados para as referidas associações de moradores para aprovação, após essa aprovação devem ser encaminhados ao Prefeito Municipal para que o mesmo providencie as medidas administrativas necessárias.

Mariana, 08 de Abril de 2014.



Raimundo Elias Novaes Horta
Vereador PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12 / 5 / 2014